



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**Decreto nº 1459 de 03 de junho de 2024.**

*Dispõe sobre a revisão do resultado final do Concurso Público nº 001/2024 referente aos cargos que menciona, Torna sem efeito o Decreto 1457/2024 e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO CASCA/MG**, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica datada de 03/06/2024 produzida pela empresa IBRASP- Consultoria e Concursos (cópia anexa), responsável pela realização do Concurso Público Edital nº01/2024, conforme consta do item 1.1. do referido edital;

**CONSIDERANDO** os fundamentos expendidos na referida Nota Técnica, pelos quais a IBRASP decidiu de ofício em anular a questão nº36 do cargo de motorista e decidiu pelo provimento de recurso de candidata postulante ao cargo de Enfermeiro em razão de não ter tido o seu gabarito corrigido pelo sistema eletrônico;

**CONSIDERANDO** que em razão do exposto, houve por parte da empresa IBRASP a expedição de nova classificação final para fins de homologação, com alteração no posicionamento (reclassificação) dos candidatos postulantes aos cargos de Motorista Nível III e de Enfermeiro;

**CONSIDERANDO** o direito ao contraditório e ampla defesa previstos na Constituição da República de 1988 e, ainda, a previsão contida no item 5.17 do Edital de Concurso Público nº01/2024;

**CONSIDERANDO** a alteração do resultado final que veio a ser homologado por meio do Decreto nº1457/2024, fazendo necessário tornar sem efeito a referida homologação, concedendo prazo recursal aos candidatos postulantes aos cargos de Motorista Nível III e Enfermeiro, com futura expedição de novo decreto de homologação do para fins retificado;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica sem efeito o Decreto nº1457/2024, devendo ser concedido prazo recursal na forma do edital de Concurso Público 01/2024 aos candidatos postulantes aos cargos de Motorista Nível III e Enfermeiro.

Parágrafo Único: Após a fase recursal mencionada no *caput*, será objeto de novo decreto a homologação do resultado final retificado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Art. 2º. Integra o presente decreto o Anexo Único contendo a Nota Técnica expedida pela empresa IBRASP- Consultoria e Concursos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 03 de junho de 2024.

MARLEYDE DE PAULA MUCIDA MIRANDA:52290395668 Assinado de forma digital por MARLEYDE DE PAULA MUCIDA MIRANDA:52290395668  
Dados: 2024.06.03 22:58:04 -03'00'

**Marleyde de Paula Mucida Miranda**  
**Prefeita Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo Único ao Decreto nº 1459 de 03 de junho de 2024.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA/MG  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024



## NOTA TÉCNICA

O Instituto Brasileiro de Apoio à Administração Pública - IBRASP, empresa especializada em prestação de serviços técnicos para concursos públicos e processos seletivos, vem por meio desta comunicação prestar esclarecimentos sobre o **resultado FINAL**.

### OBSERVAÇÃO:

#### Item – I

No concurso público realizado pelo **MUNICÍPIO DE RIO CASCA, MG**, para o cargo de **MOTORISTA III**, verificou-se posteriormente a necessidade de anulação da questão de número 36. Apesar dessa anulação, a divulgação do gabarito oficial não havia contemplado essa informação, em respeito aos princípios constitucionais como legalidade e publicidade dentre outros que regem os procedimentos de um concurso público. Fica divulgado o gabarito definitivo do cargo de:

Motorista Nível III – CARGOS DO ENSINO (ALFABETIZADO)									
PROVA 1									
01: D	02: B	03: A	04: C	05: B	06: D	07: B	08: D	09: C	10: D
11: B	12: C	13: C	14: A	15: D	16: A	17: D	18: C	19: B	20: A
21: C	22: C	23: B	24: D	25: C	26: B	27: Anulada	28: Anulada	29: A	30: C
31: D	32: B	33: C	34: D	35: A	36: Anulada	37: B	38: A	39: B	40: C

#### Item – II

A administração do concurso público realizado pelo município de Rio Casca, MG, vem por meio deste esclarecer aos interessados a situação da candidata Beatriz Lucas Gonçalves Miranda.

Inicialmente, a nota da referida candidata havia sido zerada no processo de correção das provas, devido a dificultando de leitura pelo sistema de processamento de dados.

Diante dessa situação, a candidata **Beatriz Lucas Gonçalves Miranda** apresentou recurso, o qual foi devidamente analisado e deferido pela banca examinadora. Após a análise minuciosa do cartão de respostas da candidata, foram realizadas as devidas correções, atualizando a sua nota final.

Dessa forma, a banca esclarece que a candidata Beatriz Lucas Gonçalves Miranda não sofrerá qualquer prejuízo em sua nota final, em respeito aos princípios de transparência e legalidade que regem o concurso público.

Adicionalmente, visando facilitar a compreensão e a convocação dos candidatos com deficiência (PcD), que possuem direitos adquiridos por lei, a banca examinadora decide divulgar a lista desses candidatos de forma separada do resultado geral.

Dessa forma, a administração do concurso público reafirma o seu compromisso com a transparência e o respeito aos princípios legais que regem o certame. Diante aos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA/MG  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024



esclarecimentos fundamentados, a empresa IBRASP reitera seu compromisso em conduzir o concurso público de RIO CASCA - MG de forma transparente e em conformidade com as regras do edital e a legislação vigente. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais poderão ser encaminhados pelos canais de comunicação disponibilizados no site eletrônico.

Mediante as **RETIFICAÇÕES**, a Banca Examinadora abrirá prazos para postulação de recursos especificamente aos cargos de **ENFERMEIRO e MOTORISTA NÍVEL III**, os prazos para recursos serão entre os dias **04/06 a 05/06/2024**, os recursos poderão ser postulados através do link. <https://portal.institutoibrasp.com.br>

Goiânia, 03 de Junho de 2024

INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LTDA IBRASP

Página 2 | 2